



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 4.165 /

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº ...
4.152, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1989."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A :

ART. 1º - O artigo 3º do Decreto nº 4.152, de 22 de novembro de 1989, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel destinado à construção do Centro Operacional do Departamento Municipal de Água e Esgoto, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas necessárias à formalização deste decreto."

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 6 DE DEZEMBRO DE 1989 .


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 268, de 12/12/89.